

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL
De 16/02/09 a 21/03/09



**MUNICÍPIO DE PARECIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Carimbo e Assinatura

Cleto Apolinário da Cruz
Chefe de Gabinete
Portaria N° 001/2009

LEI MUNICIPAL nº 273/2009

"Altera o valor da gratificação do Assessor Jurídico do Município descrito no anexo I da Lei 207/2006 e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A gratificação do Assessor jurídico do Município descrito no anexo I da Lei 207/2006 passa a ser de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em contrário.

Parecis, 16 de fevereiro de 2009.

Jair Pereira Duarte
.....
Jair Pereira Duarte
Prefeito Municipal